



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1182/2025 - Prefeito Municipal - Prorroga o mandato dos atuais conselheiros do Conselho Municipal do Patrimônio Artístico e Cultural - COMPAC, criado pela Lei Complementar Municipal nº 443, de 14 de agosto de 2007, excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 09/12/2025
Unidade de Origem: DL - Secretaria
Unidade de Destino: Diretoria Legislativa
Status: Norma promulgada

TEXTO DA AÇÃO

Lei Complementar 648

Jundiaí, 09 de dezembro de 2025.

Joana Cristina Barbi Chispim
Agente de Serviços Técnicos